

PORTARIA Nº 2124 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 36.796/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA** Matrícula nº 101.087, VIGILANTE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03 de agosto de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 20 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA
Procuradora-Geral Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 459E-9B58-8828-CD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 26/08/2026 17:41:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 26/08/2026 17:42:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 27/08/2026 15:04:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 27/08/2026 17:38:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/459E-9B58-8828-CD80>